INDICAÇÃO 88/2021

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que seja realizado o calçamento na lateral do Recinto de Festas Chico Mineiro e no lote público, ambos localizados na Avenida Antonio Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o local necessita urgentemente desse recurso, munícipes precisam trafegar pela rua, pois o local não possui calçada, essa benfeitoria visa evitar acidentes.

Segue em anexo o local exato da implantação da calçada.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador – PSD

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador – PSD

R. Bento Ferreira Camargo
R. Acácio Moraes
R. Lázaro Ribeiro Motta
Estevan Oliveira
Av. Antônio Lacerda
Av. Presbítero Adolfo de Góes
Coxinhas Premium
Kosuke Watanabe
R. João de Carvalho
HORTIFRUTI OLIVEIRA